

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0031/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Lar São Vicente de Paulo de Marília			<b>CNPJ</b> 52.058.484/0001-23	
<b>Endereço</b> Avenida Vicente Ferreira, 728			<b>Bairro</b> Cascata	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17515-000	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3433-0740	<b>Email</b> larsvpaulo@terra.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Carlos Alberto Gameiro Fernandes			<b>CPF</b> 137.263.358-89	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 20.096.829-4 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Avenida Vicente Ferreira, 728, Cascata, MARÍLIA/SP			<b>CEP</b> 17515-000	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/REPASSE FEDERAL	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/01/2021 - <b>Término:</b> 31/12/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2021 - repasse de recursos federais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.		
<b>Público Alvo</b> Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos		
<b>Local de Execução</b> Lar São Vicente de Paulo de Marília		
<b>Coordenador(a)</b> Lais De Siqueira Gomes CPF: 379.509.238-81 / Carlos Alberto Gameiro Fernandes CPF: 137.263.358-89		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Lais de Siqueira Gomes - CPF: 379.509.238-81		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua: Palmares 296	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3433-1811	<b>Endereço Eletrônico</b> larsvpaulo@terra.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Lar São Vicente de Paulo de Marília, fundado em 19 de julho de 1936, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social. Está localizado na Avenida Vicente Ferreira, 728, na cidade de Marília/SP Público Alvo Assistência a pessoas idosas, carentes, de ambos os sexos. A Entidade desenvolve seu trabalho em consonância com o contido no Estatuto do Idoso, no próprio Estatuto Social e outras normas disciplinadoras.

O Serviço Social trabalha buscando garantir os direitos dos Idosos, no sentido de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida, utilizando de conhecimentos específicos e respaldando-se na Legislação (Estatuto do Idoso, LOAS etc.) e também em orientações de órgãos como Conselho de Assistência Social, Conselho do Idoso, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, entre outros. Tal trabalho é desenvolvido de forma contínua, atuando nas diversas atividades de Vida diária desses idosos. A Instituição juntamente com a sociedade civil, busca desenvolver atividades socioculturais que promovam interação entre a comunidade local e asilar, visando de forma alternativa à participação, a ocupação e convivência do idoso, que proporcionem sua integração com as demais gerações.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Prestar serviços institucionais, cuidados e proteção integral, de forma contínua para idosos, com ou sem referência familiar.

Consolidar o ambiente de proteção social imediata com atendimento interdisciplinar, priorizando a integridade física, mental e social dos mesmos. Articulação e participação direta e com políticas públicas, baseando-se. NOB-RH/SUAS, através de serviço de acolhimento.

Promover assistência social, mediante uma participação efetiva, resguardando os direitos dos participantes e, quando necessário, buscar parcerias para complementação dos serviços atualmente desenvolvidos, procurando integrar-se a novos projetos, no campo da capacitação funcional do pessoal nele envolvido, sempre visando melhorar a qualidade de vida e o bem estar dos idosos que aqui residem.

Trabalhar com a realização de projetos que favoreçam/fortaleça o vínculo familiar e a integração com a comunidade.

##### Objetivo Específico

- Incentivar a realização das atividades de vida diárias (AVD'S);
- Possibilitar ao idoso, condições para independência e auto cuidado;
- Possibilitar integração dos moradores que apresentam diversos graus de debilidade;
- Promover a integração dos idosos motivando-os quanto a ajudar nas atividades diárias da instituição.
- Prestar serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento ao idoso;
- Atender o idoso respeitando sua autonomia, interesses, aptidões e condições físicas e mentais.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Garantia de proteção Integral do Idoso.				
<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1.01	Escuta, Estudo Social, Visita Domiciliar e Encaminhamentos, garantindo uma melhor qualidade de vida aos idosos, visando á prevenção de agravos à saúde do idoso.	07	70	01/01/2021	31/12/2021
<b>Ações</b> Acolhida, Alimentação, Proteção, Saúde, Entretenimento.					
2	<b>META:</b> Desenvolver condições para Autonomia e o Autocuidado.				
<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
2.01	Ter acesso a espaços próprios e personalizados.	07	70	01/01/2021	31/12/2021
<b>Ações</b> Propiciar condições para que o idoso realize suas atividades da vida diária com apoio da equipe multidisciplinar.					
3	<b>META:</b> Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.				
<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
3.01	Busca de Informações e Orientações, para garantia de direitos sociais.	07	70	01/01/2021	31/12/2021
<b>Ações</b> Promover acesso a rede sócio assistencial e demais órgãos na garantia de direitos.					
4	<b>META:</b> Promover atividades de Esporte, Lazer e Cultural.				
<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>

4.01	Acesso a atividades, de acordo com seus interesses e possibilidades, promovendo a socialização e o resgate das vivências.	07	70	01/01/2021	31/12/2021
<b>Ações</b>					
Desenvolver atividades lúdicas e recreativas nas datas festivas de época, (carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, natal e ano novo), onde em grupo os idosos serão estimulados de acordo com suas habilidades e aptidões.					
5	<b>META:</b> Fortalecimento da convivência familiar e comunitária na perspectiva do retorno ao convívio familiar.				
<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
5.01	Planejamento através do atendimento individual e em grupo.	07	70	01/01/2021	31/12/2021
<b>Ações</b>					
Orientação e planejamento, visando o fortalecimento e estreitamento do vínculo familiar com apoio das políticas setoriais.					

## 6. METODOLOGIA

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto às ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O objetivo é atingir as metas e ações estabelecidas neste Plano de Trabalho, com o intuito de garantir a Proteção Integral às 07 (sete) vagas disponibilizadas para Acolhimento.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O Monitoramento e avaliação do processo de trabalho serão procedidos mediante reuniões com toda a equipe técnica e diretoria, possibilitando o planejamento do serviço prestado.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	1.918,25	1.918,25	23.019,00
Cozinheira	1	1.339,20	1.339,20	16.070,40
<b>Total</b>			<b>3.257,45</b>	<b>39.089,40</b>

## 10. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Portaria
02	2	Vestiário Masculino
03	1	Vestiário Feminino
04	1	Secretaria
05	1	Sala de Reuniões
06	1	Sala da Coordenação
07	1	Capela
08	1	Sacristia

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
09	1	Rouparia
10	1	Residência das Irmãs
11	1	Refeitório
12	1	Plantão Noturno
13	1	Cozinha
14	1	Sala dos Freezers
15	1	Despensa I (lava os pratos)
16	1	Despensa II
17	1	Área de Serviço (entre a cozinha e ala feminina)
18	1	Ala Feminina
19	1	Depósito de Legumes
20	1	Sala para confecção de fraldas
21	1	Salão de Beleza
22	1	Sala de Apoio I
23	1	Sala de Apoio II
24	1	Sala para Atendimento Médico
25	1	Serviço Social
26	1	Ala Masculina
27	1	Área de Integração Social
28	1	Camarim
29	1	Sala de Preparo
30	1	Sala de Atividades
31	1	Lavanderia
32	1	Arquivo Geral
33	1	Depósito (Pedreiro)
34	1	Sala de Fonoaudiologia
35	1	Bazar da Pechincha
36	1	Velório
37	1	Fisioterapia
38	1	Sala de Digitação de Notas Fiscais
39	1	Sala das Supervisoras
40	1	Ala Masculina/Feminina - Nova

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de Som
02	5	Aparelho de Pressão
03	18	Aparelhos Telefônicos

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	6	Armário de Aço c/ 12 portas
05	5	Armário de Aço c/ 05 portas
06	3	Armário Embutido
07	18	Armário de Madeira
08	5	Aspirador (saúde)
09	2	Balança Welmy
10	32	Banquinho
11	2	Batedeira
12	10	Bebedouro
13	4	Bicicleta Ergométrica
14	1	Blombo
15	13	Cadeira de Área
16	25	Cadeira de Banho
17	159	Cadeira de Plástico
18	15	Cadeiras de Rodas
19	9	Cadeira Giratória
20	71	Cadeira de Madeira
21	1	Cafeteira
22	1	Caixa de Som Grande
23	8	Caixa de Som Pequena
24	9	Cama Hospitalar
25	83	Cama Tubular
26	2	Carrinho com Tampa (lavanderia)
27	2	Carrinho de Mantimentos
28	2	Carrinho de Supermercados
29	1	Carrinho Térmico
30	4	Carriola
31	2	Celular
32	1	Circulador de Ar
33	2	Claviculario
34	92	Colchão
35	4	Colchonete
36	6	Cômoda
37	2	Compressor de Ar
38	8	Computadores
39	1	Cortador de Legumes
40	1	Cortador de Piso
41	31	Criado Mudo

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
42	3	DVD
43	2	Enceradeira
44	5	Escada
45	1	Esmeril
46	1	Espremedor de Frutas
47	2	Estante de Madeira
48	1	Esteira
49	1	Esterilizadora Baby Máquina
50	2	Estetoscópio
51	2	Exaustor Embutido
52	1	Fogão
53	2	Fogão Industrial
54	1	Forno Elétrico
55	2	Freezer
56	3	Geladeira
57	29	Guarda Roupa
58	2	Guincho
59	3	Impressora
60	2	Inalador
61	1	Infra Vermelho
62	3	Jogo de Cadeiras
63	1	Laser Pulse
64	1	Lavadora 12kg
65	1	Liquidificador
66	2	Liquidificador Industrial
67	2	Maca
68	1	Máquina de Confeção de Fraldas
69	1	Máquina de Cortar Frios
70	7	Máquina de Costura
71	2	Máquina de Escrever
72	1	Máquina de Lavar Industrial
73	1	Máquina de Passar Roupa
74	1	Máquina de Soldar
75	1	Máquina de Torcer
76	1	Massageador
77	46	Mesa de Madeira
78	13	Mesa c/ Tampa de Granito
79	1	Mesa de Som

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
80	12	Mesa para computador
81	1	Microondas
82	1	Mini Otoscópio
83	1	Mini Processador
84	1	Moedor de Carnes
85	1	Morsa
86	12	Mural
87	1	Nintendo Wii
88	3	Notebook
89	1	Oxímetro
90	16	Poltrona
91	4	Prateleira de Ferro
92	14	Prateleira de Inox
93	20	Prateleira de Madeira
94	1	Processador de Legumes
95	1	Relógio de Ponto
96	1	Roçadeira
97	1	Secadora Industrial
98	1	Serra Elétrica
99	1	Serra Mármore
100	29	Sofá
101	1	Tanquinho
102	7	TV
103	1	Ultrassom
104	10	Ventilador
105	3	Ventilador de Parede
106	25	Ventilador de Teto

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Despesas com Pessoal - BB 141-4 / 14267-0 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
1.01 - Assistente Social (folha)	01	01	18.000,00	0,00
1.02 - Cozinheira (folha)	01	01	18.000,00	0,00
Subtotal			36.000,00	0,00
<b>2 - Financeira - BB 141-4 / 14267-0 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
2.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>3 - Despesas com Pessoal - BB 141-4 / 14267-0 M (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>

3.01 - Cozinheira (folha)	01	01	10.586,64	0,00
Subtotal			10.586,64	0,00
<b>4 - Financeira - BB 141-4 / 14267-0 M (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
4.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>Total BB 141-4 / 14267-0 F (Federal)</b>			<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total BB 141-4 / 14267-0 M (Municipal)</b>			<b>10.586,64</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>46.586,64</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>46.586,64</b>	

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		31/03/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		30/04/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		31/05/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		30/06/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		31/07/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		31/08/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		30/09/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		31/10/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		30/11/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		31/12/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		31/01/2021
Federal (BB 141-4 / 14267-0 F)	3.000,00		28/02/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		31/01/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		28/02/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		31/03/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		30/04/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		30/06/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		31/05/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		31/07/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		31/08/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		31/10/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		30/11/2021
Municipal (BB 141-4 / 14267-0 M)	882,22		31/12/2021
<b>Total</b>	<b>45.704,42</b>		
<b>Total BB 141-4 / 14267-0 F (Federal)</b>	<b>36.000,00</b>		
<b>Total BB 141-4 / 14267-0 M (Municipal)</b>	<b>10.586,64</b>		



#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

#### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 02 de Outubro de 2020.

#### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



**Carlos Alberto Gameiro Fernandes**

Dirigente



**Carlos Alberto Gameiro Fernandes**  
Presidente

**Lais de Siqueira Gomes - CPF: 379.509.238-81**

Responsável Técnico

Associação Social  
CRESS: 50260